



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Ilmº. Sr. Presidente da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para Aquisição de material de Consumo (tipo suprimentos de informática), para o Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré Mirim-MA, no valor global de R\$5.234,00 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

11. Instituto de Previdência Municipal
09.272.0043.2124.0000 Manutenção do Instituto de Prev. Mun. De Pindaré Mirim
3.0.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.35.00 Material de Consumo

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim/MA, 12 de Março de 2019.

VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE
CRCMA 010180/O-1 CPF Nº251.857.213-91
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim - MA